LEI MUNICIPAL Nº 1559, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 207.402,23 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Chupinguaia, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional por anulação de dotação na importância de R$ 207.402,23 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e dois reais, vinte e três centavos), necessários para cobertura a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração/SAE
Unidade Orçamentária: 003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(59) -3.1.90.92.00.00- (01000) - Despesas de exercícios anteriores R$ 1.400,00
(64) - 3.3.90.39.00.00-(01000) - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$ 58.402,23

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(44) – 3.1.90.92.00.00 – (01000) - Despesas de exercícios anteriores R$ 10.000,00
(47) – 3.3.90.30.00.00 – (01000) – material de Consumo R$ 2.300,00
(49) - 3.3.90.39.00.00 – (01000) - Outros serviços de terceiros/ pessoa jurídica R$ 110.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.041 – Manutenção do Piso da Atenção Básica – Pab Fixo
(72) – 4.4.90.52.00.00 – (010707) - Equipamentos e material permanente R$ 4.000,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(05) – 3.3.90.14.00.00 – (01000) – Diárias R$ 5.300,00
(06) – 3.3.90.30.00.00 – (01000) – Material de Consumo R$ 10.000,00

Órgão 12: Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2055- Manutenção das Atividades Conselho Tutelar
(05) – 3.3.90.14.00.00 – (01000) – Diárias R$ 2.000,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 003–Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Vinculados
08.243.0017.2096- Manutenção do programa IGD – Bolsa Família
(34) -3.3.90.14.00.00- (01000)- Diárias R$ 3.000,00
(37)- 4.4.90.52.00.00- (01000)- Equipamento e material permanente R$ 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **R$ 207.402,23**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial suplementar aberto no artigo anterior no montante de R$ 207.402,23 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e dois reais, vinte e três centavos) será utilizado o credito provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo relacionado:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:001- Atividades Administrativas
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(52) – 3.3.90.92.00.00 – (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$123.700,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração/SAE
Unidade Orçamentária:003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(66) – 3.3.90.92.00.00 – (01000) – Despesa de exercícios anteriores R$ 58.402,23

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 003 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Vinculados
08.243.0017.2096- Manutenção do programa IGD – Bolsa Família
(36) 3.3.90.36.00.00 – (01000) Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 4.000,00

Órgão 12: Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividade do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2055- Manutenção das Atividades Conselho Tutelar
(07)–3.3.90.36.00.00 – (01000) – Outros serviços de terceiros/pessoa física R$ 17.300,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.041 – Manutenção do Piso da Atenção Básica – Pab Fixo
(20) – 3.3.90.36.00.00 – (010707) - Outros serviços de terceiros/Pessoa Física R$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇAO R$ 207.402,23

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), Maio de 2014.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

EVERTON G. NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

NORMA T. SARAIVA BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretario de Assistência Social